

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Buriticupu - MA, 15 de janeiro de 2021.

Ao
Setor de Execução Contábil
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

Objeto: **Abrigar Instalações e funcionamento do CRAS-SEDES: Rua Estevão Ângelo, S/N, Vila Isaias, Município de Buriticupu - MA, CEP: 65.393-000, com um valor anual estimado de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).** Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária**, conforme solicitações constantes dos autos do processo administrativo nº 0010/2021-SEDES.

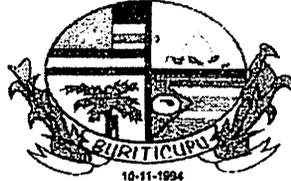
Atenciosamente,

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Trabalho e Economia Solidária
Portaria nº 005/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidária.

RECEBIDO EM: 15 / 01 / 2021


ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Nº FOLHAS 13
Juliana P.

PORTARIA Nº 040/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO
DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal
de 15 de junho de 1997, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VINICIUS ALVES DA COSTA, portador do RG nº
068971272019-4 SSP/MA, inscrição CRC/TO nº TO-002923/O-5 e CPF nº 000.961.081-
26, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *DIRETOR DO
DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO
MARANHÃO, em 14 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Exma. Senhora
Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidaria de Buriticupu -MA
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRAS-SEDES, MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA.**

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

PODER: 02- PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 10 SEC MUN DE DESENV SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA

UNIDADE: 00 SEC MUN DE DESENV SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0029 2051 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INT. A FAMILIA (PAIF)/(CRAS)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

SALDO ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO R\$: 60.000,00

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Buriticupu - MA, 15 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,



Vinícius Alves da Costa
CRC/TO nº 002923-0/5
Diretor do Dep. De Contabilidade
Portaria Nº 040/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é **Locação de Imóvel para abrigar as instalação e funcionamento do programa CRAS-SEDES do município de Buriticupu/MA**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de (100%) no elemento de despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiro- Pessoa Física.

Buriticupu - MA, 15 de janeiro de 2021.



Vinícius Alves da Costa
CRC/TO n.º 002923-0/5
Diretor do Dep. De Contabilidade
Portaria N.º 040/2021



Nº FOLHAS 16

Artística P.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Locação de Imóvel para instalações e funcionamento do programa CRAS-SEDES de Buriticupu/MA**. Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Buriticupu - MA, 18 de janeiro de 2021.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Sec. Mun. Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidária
Portaria nº 005/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia solidaria
Ordenadora de Despesa

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

PODER: 02- PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 10 SEC MUN DE DESENV SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA

UNIDADE: 00 SEC MUN DE DESENV SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0029 2051 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INT. A FAMILIA (PAIF)/(CRAS)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

SALDO ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO R\$: 60.000,00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**. MANUT. DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INT. A FAMILIA (PAIF)/(CRAS)

Buriticupu - MA, 25 de janeiro de 2021.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Trabalho e Economia Solidária
Portaria nº 005/2021

EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidária.
Ordenadora de Despesa